



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerencia de Licitações e Contratos**  
**7º Aditivo CT 127/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2020

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA/MG E O CENTRO DE  
INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS  
GERAIS.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.715.409/0001-50**, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Urbano, Sra. **ANDRÉA CLÁUDIA VACCHIANO**, portadora do CPF: 936.346.847-04, pelo Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Sr. **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do CPF nº 834.586.626-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. **21.728.779/0001-36**, com sede à Rua Célio de Castro, nº. 79, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG - CEP 31.110-000, representada neste ato por **KLEBER DE CASTRO COLOMARTE**, CPF nº 025.823.366-45, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020, Dispensa nº 001/2020**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do CT 127/2020 por mais 12 meses, nos termos do Inc II do art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Valor global atualizado do contrato 127/2020 após 6º Termo Aditivo: R\$ 775.485,55 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

ESTAGIÁRIOS NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADOS PARA A PREFEITURA DE SANTA LUZIA							
UNIDADE ORÇAMENTARIA	QTDE	ESCOLARIDADE	VALOR BRUTO BOLSA (6º ADT)	TRANSPORTE	TAXA CIEE (3º ADT)	VALOR UNIT/MÊS	VALOR TOTAL/MÊS
SEC. SEGURANÇA	25	SUPERIOR	R\$	R\$ 400,00	R\$	R\$ 1.374,9743	R\$ 34.374,3595



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerencia de Licitações e Contratos**  
**7º Aditivo CT 127/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2020

PÚBLICA TRÂNSITO E TRANSPORTE			921,45567		53,5187		
SEC. MUN. DE DES. URBANO	22	SUPERIOR	R\$ 921,45567	R\$ 400,00	R\$ 53,5187	R\$ 1.374,9743	R\$ 30.249,4363
<b>VALOR MENSAL:</b>						<b>R\$ 64.623,7958</b>	
<b>VALOR TOTAL POR ANO (12 MESES)</b>						<b>R\$ 775.485,5496</b>	

### **CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Segurança Pública Trânsito e Transportes:

06.181.2078 2107 MANUT. CONVÊNIO C/ A POLÍCIA CIVIL

3.3.42.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1500      Ficha 3239

Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

15.122.2001.2773 MANUT. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1500      Ficha 3027

As dotações informadas poderão sofrer alteração, especialmente considerando iminente emissão de QDD 2024.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGENCIA**

Pelo presente fica o Contrato 127/2020 prorrogado a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigencia do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo, considerando eventual lapso temporal necessário para coleta de assinaturas de todos os signatários.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerencia de Licitações e Contratos**  
**7º Aditivo CT 127/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2020

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 28 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

*ANDREA CLAUDIA VACCHIANO*

36D13F8A4A2F41C...

**ANDREA CLÁUDIA VACCHIANO**

Secretária Municipal Desenvolvimento Urbano

DocuSigned by:

*CEL. WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA*

10E0E3C8DD20407

**WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**

Secretário Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transportes

DocuSigned by:

*Kleber de Castro Colomarte*

FAC91B10AFBD463...

**KLEBER DE CASTRO COLOMARTE**

CIEE - MG

Testemunhas:

DocuSigned by:

*Ualisson Perez*

7B8E8675D57B4A3...

DocuSigned by:

*FABIANE LUIZA DA SILVA PEREIRA*

B2354CAF4D344D4...

DocuSigned by:

*Shirley Neri*

A7DFD87F598D4F8...

Avenida VIII, nº 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 – Tel.: (31) 3642-3829